



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de março de 2026 às 13:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8080278: EDITAL 14 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8080278>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 14/2026 6º CASAMENTO COLETIVO

Abre inscrições para o VI Casamento Coletivo no Município de Botuverá e dá outras providências.

A administração municipal de Botuverá em comemoração de seus 64 Anos de Emancipação, faz uso de suas atribuições legais para tornar pública a abertura de inscrições para o VI Casamento Coletivo, que será realizado no dia 12 de Junho de 2026, às 19 horas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O casamento coletivo será regido por este edital.

1.2 O casamento coletivo destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no Município de Botuverá com cadastro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.3 Haverá atendimento pela equipe técnica dos interessados, observando-se, como critério objetivo, renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

1.4 O reconhecimento da vulnerabilidade econômica será feito por meio de declaração de hipossuficiência econômica (pobreza), assinada pelos interessados, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

2. DO PROCESSO CIVIL

2.1 É obrigatória a apresentação de toda documentação e preenchimento de todas as informações do cadastro para a efetivação da inscrição.

2.2 É de responsabilidade exclusiva dos interessados a providência da documentação e inscrição no processo.

2.3 A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará suporte na orientação e na busca dos documentos necessários para apresentação ao cartório.

2.4 Após a homologação da inscrição pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o casal deverá comparecer no Cartório de Registro Civil de Botuverá para habilitação legal, juntamente com as quatro testemunhas necessárias, em data previamente agendada, antes do término do período de inscrições.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

3.1 A inscrição será realizada pessoalmente no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Vereador Honório Comandolli n 70, Bairro Centro – Botuverá /SC.

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 10/03/2026 à 23/03/2026, de segunda a sexta- feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

3.3 Está limitada a participação de 20 (vinte) casais, selecionados por ordem de efetivação da inscrição. Não serão reservadas vagas em nenhuma hipótese.

3.4 A inscrição será efetivamente homologada após a entrega correta de toda a documentação e habilitação no cartório.

3.5 Os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sob pena das sanções legais cabíveis.

3.6 O casamento civil terá cerimônia gratuita e a isenção de taxas e emolumentos, direito assegurado apenas àqueles cuja hipossuficiência econômica for declarada, nos termos do artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil.

3.7 Somente poderão se inscrever pessoas maiores de 18 anos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CASAMENTO CIVIL

4.1 Documentação exigida – Noivos(as) solteiros(as):

4.1.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.

4.1.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) – Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.

4.1.3 Certidão de nascimento atualizada retirada no cartório onde foi feito o registro de nascimento. (Expedida a menos de 30 dias – art. 484, CNCGJ/SC);

4.1.4 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.

4.1.5 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.

4.1.6 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).

4.1.7 Folha Resumo do Cadastro Único.

4.2 Documentação exigida - Noivos(as) divorciados(as):

4.2.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.

4.2.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) – Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.

4.2.3 Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.

4.2.4 Cópia da sentença do divórcio – Atenção: Aqueles que se divorciaram a partir do ano de 2003 deverão comprovar a partilha dos bens. Esta deverá constar na averbação do divórcio na certidão de casamento. Se não constar, o pretendente deverá trazer: Petição Inicial da Ação de Divórcio além da sentença do divórcio além da certidão de trânsito em julgado, ou certidão expedida pela Vara da Família do Fórum da cidade onde foi feito o divórcio, ou fotocópia autenticada da escritura pública de divórcio, caso este tenha sido feito em Tabelionato de Notas (art. 1523, III, do Código Civil).

4.2.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.

4.2.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.

4.2.7 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).

4.2.8 Folha Resumo do Cadastro Único

4.3 Documentação exigida – Noivos(as) viúvos(as):

4.3.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.

4.3.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) – Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em

nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.

4.3.3 Certidão de casamento com averbação do óbito atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.

4.3.4 Certidão de conclusão de inventário ou negativa de inventário, retirado junto ao Fórum onde foi realizado – Atenção: quando não houver este documento será adotado unicamente o regime de separação total de bens.

4.3.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.

4.3.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação. Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).

4.3.7 Folha Resumo do Cadastro Único

4.4 Fica vedada a participação de noivos estrangeiros.

5. DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS:

5.1 – No ato da inscrição e para apresentação junto ao cartório cabe aos noivos decidirem qual a escolha do regime de bens que pretendem se casar:

5.1.1 COMUNHÃO PARCIAL DE BENS – os bens adquiridos durante a constância do casamento serão divididos na proporção de 50% para cada cônjuge. Não entram nessa divisão os bens adquiridos antes do casamento ou que vierem por doação ou herança.

5.1.2 SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: Para pessoas com 70 anos ou mais, para divorciados e/ou viúvos que, da união anterior, não comprovarem a partilha dos bens e dos que dependem de autorização judicial para casar (menores de 16 anos).

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: todos os bens serão partilhados entre os cônjuges, inclusive heranças e doações. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

5.1.3 SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS Os bens havidos antes e durante o casamento pertencem exclusivamente ao cônjuge que os possuía ao casar ou os adquiriu durante o casamento. Cada cônjuge possui patrimônio pessoal. Heranças e doações não entram na comunhão. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

5.1.4 PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS – Cada cônjuge permanecerá com patrimônio pessoal durante a constância do casamento, sendo que no caso de separação/divórcio haverá partilha dos bens na proporção daquilo que contribuiu para adquirir o bem. As heranças e doações pertencem somente ao cônjuge que as recebeu. Deve ser lavrado pacto antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

6. DAS TESTEMUNHAS

6.1 Cada nubente deverá apresentar 04 (quatro) testemunhas no ato da habilitação legal em cartório. Não é necessária a presença das testemunhas para o processo de inscrição que será realizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, apenas é necessário trazer cópia dos documentos das mesmas. Duas serão testemunhas de habilitação (assinarão como testemunhas para o início do processo, sendo necessária sua presença no cartório de registro civil apenas na data que for agendada para este ato e no dia da celebração do casamento) e, as outras duas, serão testemunhas de celebração (assinarão como testemunhas durante a cerimônia do casamento e sua presença não é

necessária na data agendada para o ato da habilitação legal no cartório de registro civil e somente no dia da cerimônia, 12/06/2026).

6.2 As testemunhas deverão ser maiores de 18 anos.

6.3 As testemunhas não necessitam serem casais ou casadas entre si.

6.4 As testemunhas deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da habilitação legal no cartório: Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação e Certidão de casamento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio quando casadas ou divorciadas, dados para preenchimento dos anexos 3 e 4.

6.5 Fica vedada a participação na forma de testemunha dos pais e dos filhos dos noivos.

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para assistir à cerimônia civil, cada casal poderá convidar, no máximo, 12 pessoas incluindo as testemunhas.

8. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

8.1 A cerimônia de Casamento Civil será realizada no dia 12 de Junho de 2026, às 19 horas, em espaço definido pela Administração Municipal, devidamente adequado para a realização da cerimônia e recepção, situado em raio de até 15 km da sede da Prefeitura Municipal de Botuverá, sendo informado aos casais participantes com antecedência.

8.2 Cabe a Administração municipal juntamente com as colaborações da comunidade oferecerá: ambiente decorado, cerimônia civil, culto ecumênico, registro fotográfico e jantar ao final da cerimônia.

8.3 Os trajes devem ser providenciados pelos noivos de acordo com suas preferências e em caso de doação por padrinhos poderão ser ofertados aos noivos gratuitamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirigidos pela Secretaria de Assistência Social com pena de desclassificação em caso de não apresentação dos documentos exigidos no prazo máximo de 08/04/2026.

9.2 Em caso de desistência após solicitação de certidões, os custos junto ao cartório serão de responsabilidade do casal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade exclusiva para esta edição do Casamento Coletivo.



Botuverá-SC, 09 de Março de 2026.

VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY
Prefeito de Botuverá

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO NOIVO

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:.....

Telefones: (...)

Endereço: Rua:..... Nº.....

Bairro:.....CEP: _____-

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado com bens a partilhar () Divorciado sem bens a partilhar
() Viúvo com bens () Viúvo sem bens

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()
Graduação () Pós-Graduação () Mestrado ()
Doutorado

NOME DO PAI:

(....) Falecido (....) Vivo Se Falecido: Data de Falecimento: ____ / ____ / ____

Profissão:..... Estado Civil:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP-----

Cidade:..... Estado:.....

NOME DA MÃE:

(....) Falecido (....) Vivo Se Falecido: Data de Falecimento: ____ / ____ / ____

Profissão:..... Estado Civil:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP: _____-

Cidade:..... Estado:.....

PARA CASOS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

Tempo de Vida em comum: _____ Filhos em comum: () Não

() Sim Quantos? _____ Idade dos Filhos: _____

PARA O DIA DA CERIMONIA DO CASAMENTO

Gostaria da realização de culto ecumênico no dia do casamento? () Não () Sim Já
foi ou está casado no religioso? () Não () Sim

Assinatura do Noivo

Data do preenchimento: _____ / _____ /2026.

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DA NOIVA

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____

____ Naturalidade:.....

Telefones: (....).....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:.....CEP: _____-

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado com bens a partilhar () Divorciado sem bens a partilhar () Viúvo com bens () Viúvo sem bens

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Graduação () Pós-Graduação () Mestrado ()

Doutorado

NOME DO PAI:

(....) Falecido (....) Vivo Se Falecido: Data de Falecimento: ____ / ____ / ____

Profissão:..... Estado Civil:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP: _____-

Cidade:..... Estado:.....

NOME DA MÃE:

(....) Falecido (....) Vivo Se Falecido: Data de Falecimento: ____ / ____ / ____

Profissão:..... Estado Civil:.....

Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP: _____-

Cidade:..... Estado:.....

PARA CASOS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

Tempo de Vida em comum: _____ Filhos em comum: () Não

() Sim Quantos? _____ Idade dos Filhos: _____

PARA O DIA DA CERIMONIA DO CASAMENTO

Gostaria da realização de culto ecumênico no dia do casamento? () Não () Sim Já
foi ou esta casado no religioso? () Não () Sim

Assinatura da Noiva

Data do preenchimento: _____ / _____ /2026.

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE HABILITAÇÃO NO CARTÓRIO

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento:..... Naturalidade:.....

Telefones: (....)..... (....)..... E-mail:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP:..... -

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado () Viúvo () União Estável

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Graduação

Assinatura da Testemunha:.....

Data do preenchimento:...../...../2026.

SEGUNDA TESTEMUNHA

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento:..... Naturalidade:.....

Telefones: (....)..... (....)..... E-mail:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP:..... -

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado () Viúvo () União Estável

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Graduação

Assinatura da Testemunha:.....

Data do preenchimento:...../...../2026.

ANEXO 4

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE CELEBRAÇÃO NO CASAMENTO COLETIVO

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento:..... Naturalidade:.....

Telefones: (....)..... (....)..... E-mail:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP:..... -

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado () Viúvo () União Estável

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Graduação

Assinatura da Testemunha:.....

Data do preenchimento:...../...../2026.

SEGUNDA TESTEMUNHA

Nome:.....

Identidade:..... CPF:.....

Profissão:..... Religião:.....

Nascimento:..... Naturalidade:.....

Telefones: (....)..... (....)..... E-mail:.....

Endereço Rua:..... Nº.....

Bairro:..... CEP:..... -

Cidade:..... Estado:.....

Estado Civil: () Solteiro () Divorciado () Viúvo () União Estável

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Graduação

Assinatura da Testemunha:.....

Data do preenchimento:...../...../2026.